

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 71/GR/UFFS/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 64/GR/UFFS/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 15, de 22 de Janeiro de 2025, seção 2, página 24, que concede vacância ao cargo de Professor do Magistério Superior, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º CONCEDER Vacância por Posse em Cargo Inacumulável ao cargo de Professor de Magistério Superior, ocupado pelo servidor REGINALDO DE LIMA CORREIA, Siape nº 1385417, lotado no *Campus* Laranjeiras do Sul, a partir de 21/01/2025, código de vaga nº 0953470."

LEIA-SE:

"Art. 1º CONCEDER Vacância por Posse em Cargo Inacumulável ao cargo de Professor de Magistério Superior, ocupado pelo servidor REGINALDO DE LIMA CORREIA, Siape nº 1385417, lotado no *Campus* Laranjeiras do Sul, a partir de 21/01/2025, código de vaga nº 0896208."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Reitor